

PORTARIA Nº 122/2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas em lei de acordo com o disposto no inciso XXI do artigo 21 do Regimento Interno - Resolução no 14/2007,

Considerando a necessidade de atualizar as normas e procedimentos referentes à Gestão Arquivística, digitalização de processos e sua respectiva certificação digital, bem como seu destino final, de acordo com a determinação da Presidência ou do Tribunal Pleno do TCE-MT.

RESOLVE:

Art. 1º Designar Comissão Permanente de Avaliação Documental e Arquivística do Tribunal de Contas de Mato Grosso – CPAD, responsável por atualizar as normas e procedimentos referentes à Gestão Arquivística do TCE-MT, digitalização de processos e sua respectiva certificação digital, bem como seu destino final, composta pelos seguintes servidores:

Presidente:

Rosino Marques de Moraes Filho - Gerência de Arquivo

Luciano Macaúbas Leite de Campos - 1º Presidente Substituto

Marisete Bertáglio Verano de Aquino - 2º Presidente Substituto

Membros:

Andrea Chistian Mazeto - Representante da Secretaria do Sistema de Controle Interno

Olavo Lage Filho - Representante da Secretaria Executiva de Administração

Wesley Nogueira Benevides - Representante da Secretaria Executiva de Gestão de Pessoas

Vaudireme Glória da Silva Terterelho - Representante da Secretaria de Tecnologia da Informação

Sadora Xavier Fonseca Chaves - Representante do Gabinete da Presidência

Eliane Cecilia Rondon Gracioso - Representante da Gerência de Protocolo

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 1º de junho
de 2022.

Conselheiro **JOSÉ CARLOS NOVELLI**
Presidente